



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

www.orindiuva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1351

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Orindiúva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Orindiúva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.orindiuva.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Orindiúva

CNPJ 45.148.970/0001-77

Pc Maria Dias, nº 614 – Centro

Telefone: (17) 3816-9600

Site: www.orindiuva.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva

Câmara Municipal de Orindiúva

CNPJ 51.351.716/0001-74

Av José Fábio Garces Novaes, nº 668 – Centro

Telefone: (17)

Site: www.camaraorindiuva.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Orindiúva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.orindiuva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/orindiuva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Conforme Lei Municipal nº 1.295, de 11 de fevereiro de 2015

Quarta-feira, 22 de dezembro de 2021

Ano VII | Edição nº 1351

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 2.244, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2021.

*“Dispõe sobre a exoneração da servidora
“ELEN CRISTINA FREITAS DE MELO”.*

MIRELI CRISTINA LEITE RUVIERI MARTINS, Prefeita Municipal de Orindiúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 107, da Lei Municipal nº 1.153 de 17 de dezembro de 2012, segundo o qual a exoneração dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício, e que a mesma foi solicitada pela servidora em conformidade com o respectivo artigo,

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR**, a pedido, a servidora **ELEN CRISTINA FREITAS DE MELO, portadora do CPF 454.247.968-42**, do emprego permanente de **AGENTE COMUNITÁRIO DA SAÚDE**.

Registre-se e Publique-se.

Município de Orindiúva, 20 de dezembro de 2021.

Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria em data supra, afixada no Quadro de Editais em seguida.

Daiane Boina de Oliveira

Chefe de Gabinete

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ORINDIÚVA

Prorrogação de Prazo Contratual

Contratante: Município de Orindiúva. **Contratada:** A.M.C. PIANTA ME **Contrato:** nº 135/2021. **Objeto:** Prestação de serviços de criação de peças para comunicação em formato de filme institucional, desenvolvimento de site de turismo, confecção de catálogo ilustrativo e produção fotográfica de alta definição. Referido contrato teve seu prazo de vigência prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias. **Data:** 26/11/2021. Mireli Cristina Leite Ruvieri Martins – Prefeita.